
PORTARIA DE VIAGEM N° - 001/2020

A SRA. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 28, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao Sr. (a) **Juliano Oliveira Gonçalves**, ocupante do cargo de **Controlador Geral do Município**, 01 (UMA) diária para viagem a cidade de **Fortaleza/CE**, no dia 12 de Fevereiro de 2020, no intuito de comparecer à sede da ENEL, localizada à Rua Padre Valdevino, 150 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60135-040, a fim de tratar assuntos pertinentes às ações da empresa junto ao Município de Madalena/CE.

§ 1º. O valor da diária é de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), conforme disposto no ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 412/2012 de 28 de março de 2012.

§ 2º. Fica a Prefeita Municipal autorizada a ordenar o pagamento do total de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) da referida diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Madalena – CE, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Sônia de Oliveira Costa

Maria Sônia de Oliveira Costa

Prefeita Municipal